



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 455, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

“ALTERA A NOMEAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – PORTO PREV PARA O TRIÊNIO 2016/2019”.

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira – PORTO PREV, para o triênio 2016/2019, constituída por meio do Decreto nº 41, de 6 de maio de 2016, para no segmento abaixo a ter a seguinte representação:

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR: MARCELO FERRONATO
SUPLENTE: JOSIANE CRISTINA PREVATO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 23 de agosto de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.